



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2318-CEPE, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2001.

**RECONHECE A VALIDADE INSTITUCIONAL
DO TÍTULO DE DOUTOR OBTIDO POR
ANTÔNIO DE PÁDUA CUNHA PIRES FILHO.**

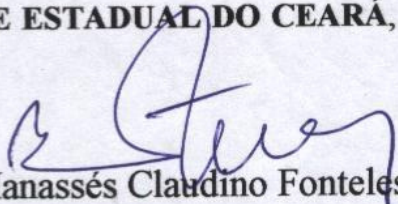
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 00166252-0 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada em 31 de janeiro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a validade institucional do Grau de Doutor obtido por Antônio de Pádua Cunha Pires Filho, pela L'Université Paul Sabatier em Toulouse-França.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2001.


Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor